



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.127, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

" Dá denominação a uma rua da cidade de GASPAS JUSTINO SEVERO".

OLIOVALDO TORRES GRECELLE, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GASPAS JUSTINO SEVERO, a via pública localizada no Parque Residencial São José, que tem início nos trilhos da Viação Férrea e depois de atravessar as ruas Cipriano da Costa Ferreira, Oscar da Cunha Correa, Manoel Marcos Campo Seco, e Dr. Miguel da Cunha Cavalheiro, termina nos trilhos da Viação Férrea, ficando paralela a rua Fritz Rosat.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "Comerciante e Pecuarista".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de dezembro de 1.986

OLIOVALDO TORRES GRECELLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Sec.Mun. de Administração